

EDITAL Nº 015/2022 (RETIFICADO)
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos para o Projeto **“Combate à Violência de gênero como política pública na transformação de Vitória em Smart City”**.

O Centro de Pesquisa e Extensão da FAESA torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 15 (quinze) alunos(as) para participarem do Projeto “Combate à Violência de gênero como política pública na transformação de Vitória em Smart City”.

Este Edital será regido pelo Centro de Pesquisa e Extensão que através de suas atribuições detém a competência para receber as inscrições, analisar os documentos e dar suporte ao processo de avaliação dos candidatos, a fim de selecionar os alunos para participarem do projeto.

OBJETIVOS

Art. 1º. Selecionar 15 alunos do Curso de Direito interessados(as) em participar do projeto oferecido pela FAESA Centro Universitário.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão se inscrever para o Projeto alunos(as) que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso de Direito oferecido pela FAESA e cursando a partir do 7º. período;
- Ter CR 6,0 (seis) no mínimo;
- Não estar sob sanção disciplinar;
- Estar adimplente com o CEPE no que se refere às Ações de Extensão, de acordo com as obrigações estipuladas no termo de compromisso;

- Ter disponibilidade de 02 (duas) horas semanais, totalizando 08 (oito) horas mensais;
- Assumir o compromisso de dedicar-se às atividades acadêmicas conciliando as demandas do curso e da Ação de Extensão.
- Perfil desejado: Alunos envolvidos com o combate à violência de gênero, com habilidade para interagir com a comunidade, bom relacionamento interpessoal e senso de trabalho em equipe.

O PROJETO

Art. 3º. RESUMO DO PROJETO

Trata-se de Projeto de formulação de política pública de combate à violência de gênero na Cidade de Vitória/ES, a partir de coleta de dados a ser realizada no período da pesquisa.

Art. 4º. A partir do objetivo proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Levantamento de dados;
- b) Observatório legislativo;
- c) Coleta de informações por bairro;
- d) Entrevistas;
- e) Análise doutrinária e jurisprudencial;
- f) Organização e participação de palestras sobre violência de gênero para a comunidade.

Art. 5º. A participação de alunos(as) no projeto é VOLUNTÁRIA e não implica em vínculo empregatício com a FAESA, e as demais normas para que o(a) aluno(a) participe do projeto estão estabelecidas no termo de compromisso do extensionista que será assinado pelas partes envolvidas.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 6º. O processo de seleção ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo e contará com 02 processos avaliativos: análise curricular e entrevista.

Data	Etapa	Local e Horário
22/03/2022	Abertura das Inscrições	Formulário forms, divulgado em matéria no site da FAESA e AVA.
07/04/2022	Fechamento das Inscrições	Inscrições serão aceitas até às 18h.
08/04/2022	Processo seletivo: entrevistas	Sala 661 (Campus I, Bloco 06) às 10:30 h.
14/04/2022	Divulgação dos aprovados	Divulgação por e-mail e AVA do CEPE.
18 e 19/04/2022	Assinatura do Termo de Extensionista	Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca Campus I, Bloco 04) das 09:00h às 19:00h.
20/04/2022	Início do projeto	Local a combinar com o coordenador.

Art. 7º. O início da atuação do(a) aluno(a) no Projeto de Extensão está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, a ser entregue na sala do Centro de Pesquisa e Extensão **(Biblioteca Campus I, Bloco 04)**.

Art. 8º. Caso o(a) aluno(a) tenha sido aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo de Projetos de Extensão oferecidos pelo CEPE, deverá optar pelo ingresso em um único Projeto de Extensão.

Vitória, 29 de março de 2022.



Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano

Centro de Inovação, Pesquisa e Extensão
FAESA Centro Universitário